

LEI Nº 666/2020

**DÁ NOME DE VEREADOR JOSÉ
COUTINHO DA SILVA AO PSF II
(PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA),
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, sua Excelência a Senhora Janete Santos Sousa da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **VEREADOR JOSÉ COUTINHO DA SILVA**, o PSF II (Programa Saúde da Família), localizado no Distrito Pirauá deste município de Natuba-PB.

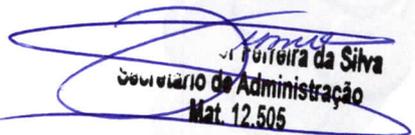
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita do Município de Natuba PB, 01 de junho de 2020.


JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA
PREFEITA

 PREFEITURA MUNICIPAL
DE NATUBA-PB
Noticiário Oficial do Município
Criado Pela Lei 339/98

01 JUN. 2020


Janete Santos Sousa da Silva
Secretaria de Administração
Mat. 12.505